



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e Berço da Bergamota Montenegrina"

ATA DE REUNIÃO nº 20/2026

COMISSÃO JULGADORA DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS - CJIA
1ª INSTÂNCIA JULGADORA

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, os integrantes da Comissão Julgadora de Infrações Ambientais (CJIA) nomeados através da Portaria Nº 9.194, de 04 de agosto de 2023, reuniram-se presencialmente nas dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Rua João Pessoa, nº 1363 – fundos, bairro Centro. A sessão teve início às nove horas, com a presença dos membros titulares Mateus Dalchiavon Generoso, Raquel Luize de Carvalho e Thaís Berger Moreira. Inicialmente, informamos que foi encaminhado o Memorando 14.214/2026 ao Secretário da SMMA com a solicitação de substituição dos membros desta CJIA. Tal ação foi motivada pelo tempo decorrido desde a nomeação, bem como pelas dificuldades enfrentadas na condução dos trabalhos, assim como já relatado na ata anterior. Assim, reiteramos que seguirão sendo revisados apenas os processos que já se encontram em andamento, mantendo-se suspensas a realização de novos julgamentos. Quanto ao AI 777, considerando o tempo decorrido desde o envio do Despacho 6 - 4.590/2025, informando o prazo para recurso ao COMDEMA ou pagamento da multa, a notificação será repassada ao Auxiliar Administrativo SMMA para envio por Correios com AR, estando o prazo, ainda em aberto. Em relação ao AI 779, seguimos aguardando informações quanto a realização da notificação presencial, pelo Auxiliar Administrativo da SMMA, para pagamento da multa ou abertura de recurso ao COMDEMA no prazo de 30 dias. Quanto ao AI 793, seguimos aguardando o retorno da assessoria da SMMA quanto à impossibilidade da entrega na notificação à autuada, considerando que esta não reside mais no endereço informado. Em relação ao AI 797, a notificação para pagamento da multa ou abertura de recurso ao COMDEMA no prazo de 30 dias, encaminhada através do Despacho 3 - 8.007/2025 foi lida em 26/08/2026 (registro 1Doc). Deste modo, o prazo para recurso ao COMDEMA ou pagamento da multa continua em aberto, encerrando em 25/09/2026. Em relação AI 800, seguimos aguardando a homologação do Secretário, para notificação da autuada quanto a possibilidade de abertura de recurso ao COMDEMA ou de pagamento da multa no prazo de 30 dias. Quanto ao AI 804, seguimos aguardando o encaminhamento da notificação para apresentação das alegações finais por Correios com AR pelo Auxiliar Administrativo da SMMA. Em relação ao AI 959, foi identificada a apresentação de Recurso no Protocolo 10.518/2026, aberto em 04/09/2026, dentro do prazo de 30 dias previsto na legislação (considerando que a notificação do Despacho 5-1.122/2026 foi lida em 12/08/2026). Assim, o recurso foi repassado ao Secretário da SMMA para encaminhamento ao COMDEMA, sendo os processos relacionados ao referido AI arquivados por esta CJIA. Quanto ao AI 2668, a notificação para pagamento da multa ou abertura de recurso ao COMDEMA no prazo de 30 dias, encaminhada através do Despacho 2- 5.834/2026 foi lida em 26/08/2026 (registro 1Doc). Deste modo, o prazo para recurso ao COMDEMA ou pagamento da multa segue em aberto, encerrando em 25/09/2026. Em relação ao AI 2672, a notificação para pagamento da multa ou abertura de recurso ao COMDEMA no prazo de 30 dias, encaminhada através do Despacho 3- 6.778/2026 foi lida em 26/08/2026 (registro 1Doc). Deste modo, o prazo para

recurso ao COMDEMA ou pagamento da multa segue em aberto, encerrando em 25/09/2026. Quanto ao AI 2679, seguimos aguardando o retorno do AR, comunicando o prazo de 10 dias para apresentação de alegações finais, após confirmação de recebimento para apresentação das alegações finais. Após revisados os processos em andamento, reiteramos que não haverá julgamento dos Autos de Infração até a nomeação de novos membros, a fim de garantir a segurança dos processos, da instituição, bem como da própria comissão. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão às dez horas, sendo agendada a próxima reunião ordinária para o dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte e seis. Para registro, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros presentes.

Mateus Dalchiavon Generoso Geólogo SMMA	Raquel Luize de Carvalho Bióloga SMMA	Thaís Berger Moreira Bióloga SMMA
--	--	--------------------------------------